

**IBA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO - 2018**

**Data: 23 de maio de 2018, das 10h às 12h**

**Local: Escritório da KPMG**

**Presentes:** Daniel Conde (suplente)  
Rita Pasqual Anzolin  
Roberta Porcel  
Roberto Michaelis  
Jaqueline Freitas  
João Batista  
Arthur Pires (suplente)  
Daniela Sedel  
Eliza Melo  
Mauricio Araújo

**Ausentes:** Natasha Ayres (Coordenadora)  
Cassia Nogueira  
Sátyro Teixeira  
Anderson Silva  
Marcelo – PwC  
Rosangela Yuki  
Rafael Matsunaga

**Assuntos Tratados:**

**I – CPAO - Risk Sharing**

Em continuidade à discussão da última reunião, foi incluída a observação descrita abaixo:

A comissão entende que o método agregado por fundamento não admite contribuições extraordinárias e, portanto, a parcela do custo normal calculado pelo método agregado atribuível aos participantes não poderia ser considerada na redução do valor presente das obrigações atuariais para fins de atendimento ao parágrafo 87(d) do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

**Observação:** Caso, por alguma razão, haja a instituição de contribuição extraordinária no custeio local (PREVIC), mesmo com a adoção do método

agregado, deverá ser avaliada a possibilidade de utilização do VP das contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos para redução do valor presente das obrigações atuariais.

## **II – Metodologia de seleção de hipóteses – atualização das planilhas de experiência (auditorias)**

Ficou definido que as hipóteses a serem consideradas neste levantamento são HCCTR e Aging Factor e que os resultados serão apresentados até a próxima reunião.

Além disto, esta comissão solicitará para a Comissão de Saúde do IBA informações de mercado com o objetivo de promovermos uma discussão mais abrangente sobre os valores atualmente adotados e as metodologias de apuração destas premissas.

Será verificada, ainda, a possibilidade de algum profissional de mercado especialista no tema para realização de apresentação/debate com esta comissão, também na próxima reunião. João Batista e Andrea Mente verificarão a disponibilidade destes profissionais.

## **III - Multa do FGTS – contabilização – revisão do “paper”.**

Nesta reunião, após muita discussão, nada ficou concluído mais uma vez, visto se tratar de assunto polêmico no sistema, considerando que alguns tratam a multa como uma obrigação com benefício pós-emprego e outros tratam como benefício distinto daqueles que são ofertados deliberadamente pela empresa, por se tratar de um compromisso legal obrigatório.

Foi sugerido formalizar consulta ao IBRACON, conduzida por representantes desta Comissão.

**Próxima reunião será em 20/06 no escritório da EY**